



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 525, quinta-feira, 25 de agosto de 2016

DECRETO Nº 27.465, de 23 de agosto de 2016.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Aline Marialva Flores, matrícula 8606-6, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de agosto de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Marcos Colin Junior, matrícula 8616-6, do cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral Endoscopista, a partir de 12 de agosto de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Geslane Moreira de Paula Schepers, matrícula 8615-5, do cargo de Enfermeiro, a partir de 02 de agosto de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Alan Felipe Bello Secco, matrícula 8754-4, do cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 06 de agosto de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/08/2016, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0365945** e o código CRC **2552B4F2**.

DECRETO Nº 27.466, de 23 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Maira da Silva Machado, matrícula 7507-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/08/2016, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0365981** e o código CRC **10122065**.

DECRETO Nº 27.468, de 24 de agosto de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Celso Eduardo Fontanini Beleze, matrícula 47.829, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/08/2016, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367398** e o código CRC **636D5D01**.

DECRETO Nº 27.471, de 25 de agosto de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.294, de 17 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.690.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e noventa mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Joinville - FMS, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

| Unidade Orçam. | Nome da Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | CR | Modalidade de Aplicação | Valor R\$ |
|----------------|--------------------------------|------------------------|---|------------------|-----|-------------------------|----------------------|
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.301.0006.2.1119 | Manutenção e aperfeiçoamento da Atenção básica - FMS | 0.2.38 | 336 | 3.3.90 | 1.450.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.301.0006.2.1119 | Manutenção e aperfeiçoamento da Atenção básica - FMS | 0.2.67 | 338 | 3.3.90 | 940.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1121 | Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS | 0.1.02 | 339 | 3.3.71 | 1.000.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1122 | Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS | 0.2.67 | 302 | 3.3.90 | 60.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1122 | Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS | 0.2.38 | 303 | 3.3.90 | 2.800.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.451.0014.1.1021 | Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS | 0.1.02 | 273 | 4.4.90 | 1.520.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.451.0014.1.1021 | Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS | 0.2.38 | 274 | 4.4.90 | 720.000,00 |
| 46002 | Secretaria de Saúde - SES | 10.122.0002.2.1353 | Despesas com pessoal - SES | 0.2.38 | 681 | 3.1.9.0 | 6.200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 14.690.000,00 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

| Unidade Orçam. | Nome da Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | CR | Modalidade de Aplicação | Valor R\$ |
|----------------|--------------------------------|------------------------|---|------------------|-----|-------------------------|----------------------|
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.122.0006.2.1131 | Fortalecimento da gestão do SUS - FMS | 0.2.38 | 270 | 3.3.90 | 400.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.126.0006.1.1020 | Informatização da rede do SUS - FMS | 0.1.02 | 266 | 4.4.90 | 600.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.126.0006.1.1020 | Informatização da rede do SUS - FMS | 0.2.38 | 267 | 4.4.90 | 70.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.301.0006.2.1119 | Manutenção e aperfeiçoamento da Atenção básica - FMS | 0.1.02 | 337 | 3.3.90 | 130.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1121 | Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS | 0.1.02 | 345 | 3.3.50 | 1.790.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1123 | Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS | 0.2.67 | 313 | 3.3.90 | 1.000.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1123 | Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS | 0.2.38 | 314 | 3.3.90 | 10.000.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1125 | Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS | 0.2.38 | 324 | 3.3.90 | 400.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1125 | Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS | 0.2.38 | 927 | 4.4.90 | 50.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.305.0006.2.1129 | Programa de controle da AIDS - FMS | 0.2.38 | 280 | 3.3.90 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 14.690.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 25/08/2016, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368553** e o código CRC **C19898CB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1449/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **136/2016 - XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.**

CONTRATO Nº: 136/2016

PROCESSO Nº: IL 104/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em dezessete motobombas submersíveis da marca Xylem/Flygt.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Farto Cavassani MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL TITULAR: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

FISCAL SUPLENTE: Ademar Exterckotter MATRÍCULA Nº: 0728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 18/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363440** e o código CRC **A56FB3A4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1448/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **135/2016 - IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO Nº: 135/2016

PROCESSO Nº: IL 106/2016

OBJETO: Serviço de manutenção de 01 licença do sistema de informações geográficas - ArcGis Desktop Standard (com o direito de uso da ferramenta ArcGis Online), com suporte por 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Augusto Feron Soares MATRÍCULA Nº: 0741

FISCAL SUPLENTE: Aline S Guimarães Machado MATRÍCULA Nº: 0540

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 18/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363438** e o código CRC **22B83F7C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1447/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **058/2016 - INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CONTRATO Nº: 058/2016

PROCESSO Nº: PE 190/2015

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Cubatão, no Município de Joinville/SC. (Lotes 01 e 02).

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Juliano Rodrigo Sdrigotti MATRÍCULA Nº: 0820

FISCAL SUPLENTE: Vinicius Voltolini MATRÍCULA Nº: 0618

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 18/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363434** e o código CRC **EC62CC08**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1446/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **059/2016 - VALLI EQUIPAMENTOS LTDA – ME**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **VALLI EQUIPAMENTOS LTDA – ME**.

CONTRATO Nº: 059/2016

PROCESSO Nº: PE 190/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Cubatão, no Município de Joinville/SC. (Lote 05).

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Juliano Rodrigo Sdrigotti MATRÍCULA Nº: 0820

FISCAL SUPLENTE: Vinicius Voltolini MATRÍCULA Nº: 0618

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 18/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363428** e o código CRC **B71C41CC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1445/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **145/2015 - LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA - EPP**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA.

CONTRATO Nº: 145/2015

PROCESSO Nº: PE 083/2015

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha

MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Giulia Alves

MATRÍCULA Nº: 0882

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira

MATRÍCULA Nº: 0767

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 18/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363426** e o código CRC **C4F05FFE**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 66/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Elisabeth Deglmann da Costa, matrícula nº 25352, ocupante do cargo de Coordenadora de Área de Sistema de Informação lotados na Secretaria de Assistência Social, como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 289/2016 – MM Comércio de Equipamentos Ltda desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 9 de agosto de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368112** e o código CRC **463BDAC7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 111/2016/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar, o servidor Ivosney João Leite Bueno, matrícula 39.031, CNH 04528219823, devidamente habilitado para a condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, e com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0335599/2016 - SES.UAF.ATR.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto N° 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta publicação possui como anexo o documento SEI N° 0367894

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de Agosto de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/08/2016, às 09:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367899** e o código CRC **617D5C31**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA N° 118/2016/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com

fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar, o servidor Jean Rodrigues da Silva, matrícula 47.122, CNH 02832848280, devidamente habilitado para a condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, e com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0356591/2016 - SES.UAF.ATR.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta publicação possui como anexo o documento SEI Nº 0367916.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de agosto de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/08/2016, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367920** e o código CRC **C0C6D715**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 157-2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 177/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Biovetor Serviços Especializados Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Biovetor Serviços Especializados Ltda.

Contrato nº 177/2016.

Objeto: Contratação de serviço de “limpa-fossa” (limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura e desentupimento de tubulações), localizadas nas em diversas unidades educacionais, Biblioteca Pública, Sede da Secretaria de Educação e Depósito da Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 20/04/2016

Vigência: 20/07/2017.

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42983.

Fiscal Titular: Rita de Cassia R. Matta – Matrícula 12899.

Fiscal Suplente: Samauri Souza Steiner – Matrícula 46946.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364797** e o código CRC **C5F0D043**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 158 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 166/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Biovetor Serviços Especializados Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Biovetor Serviços Especializados Ltda.

Contrato nº 166/2016.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis, em Unidades Escolares, CEIs, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 18/04/2016

Vigência: 18/11/2017.

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42983.

Fiscal Titular: Rita de Cassia R. Matta – Matrícula 12899.

Fiscal Suplente: Samauri Souza Steiner – Matrícula 46946.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364801** e o código CRC **489A1C56**.

EDITAL SEI Nº 0369318/2016 - IPPUJ.UID

Joinville, 25 de agosto de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2016 – 2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019**, para **Reunião Extraordinária**, no dia 31 de agosto de 2016, às 19:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Análise do parecer das Câmaras Comunitárias de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre o segundo lote de emendas da Câmara de Vereadores de Joinville referentes ao Projeto de Lei Complementar 33/2015, Lei de Ordenamento Territorial (20 emendas).

Joinville, 25 de agosto de 2016

Álvaro Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/08/2016, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clailton Dionizio Breis, Gerente**, em 25/08/2016, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0369318** e o código CRC **5555699B**.

EXTRATO SEI N° 0368742/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 25 de agosto de 2016.

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Comercial e de Garagem Sadalla Amin Ghanem, no sítio: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante**,
Diretor (a) Presidente, em 25/08/2016, às 10:07, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368742** e o
código CRC **D0560319**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0367098/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2016

CONTRATADO: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SIGMA PRODUTOS MEDICOS, COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ECOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Laboratório B. Braun S/A, JUSIMED IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José.

DOTAÇÃO: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

Valor Total da Ata : R\$ 935.903,76 (Novicentos e trinta e cinco mil novicentos e três reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367098** e o código CRC **63E4B5D8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0367417/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Inexigibilidade de Licitação 900008/2016

CONTRATO N°: 131/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 – Código Reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de Borracha de vedação para o Esterilizador Statim 2000 localizado no Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: H. STRATTNER E CIA LTDA

VALOR: R\$ 1.614,82 (Hum mil e seiscentos e catorze reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367417** e o código CRC **ECB8AEC6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0366850/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 056/2015

CONTRATO N°: 122/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais Relacionados à Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia – Tabela SIGTAP/SUS

CONTRATADO: DIBRON COM. DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELLI - EPP

VALOR: R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366850** e o código CRC **E594F67A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0366865/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 056/2015

CONTRATO Nº: 123/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais Relacionados à Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia – Tabela SIGTAP/SUS

CONTRATADO: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$ 208.151,51 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366865** e o código CRC **FBF89908**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0366879/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 056/2015

CONTRATO N°: 124/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais Relacionados à Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia – Tabela SIGTAP/SUS

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 135.872,74 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366879** e o código CRC **8EAAB173**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0366892/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 056/2015

CONTRATO N°: 125/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais Relacionados à Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia – Tabela SIGTAP/SUS

CONTRATADO: CAMILA MARION PINTER FELICIANO ME

VALOR: R\$ 130.093,48 (cento e trinta mil e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366892** e o código CRC **89E0280A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0366910/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 090/2015

CONTRATO Nº: 126/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Grampeador Curvo Cortante - Tabela SIGTAP/SUS

CONTRATADO: EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 8.264,00 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366910** e o código CRC **8CA8E52A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0366797/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação 800060/2016

CONTRATO N°: 130/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de Filtro de Carvão ativado para máquina de Hemodiálise do Hospital Municipal São José para um período de 04 meses

CONTRATADO: BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366797** e o código CRC **79A11F9A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0366929/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 018/2016

CONTRATO N°: 127/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA, CONSTANTE NA TABELA SIGTAP/SUS, PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 102.213,80 (cento e dois mil duzentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366929** e o código CRC **C3108AD1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0366945/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 037/2016

CONTRATO N°: 128/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Materiais em regime de consignação, para procedimentos cirúrgicos nas especialidades de Neurologia, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, aos pacientes do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: DABASONS IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366945** e o código CRC **5AD42C81**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0367227/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviços

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico n.º 023/2016

CONTRATO N°: 119/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código Reduzido 490

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) Equipamento de Gasometria novo, com a obrigação de serem fornecidos todos os acessórios, reagentes e insumos necessários para a realização de 2.200 testes mensais de gasometria.

CONTRATADO: **SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI**

VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 315.744,00 (Trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo contratual está adstrito ao exercício financeiro, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, com eficácia condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério do Hospital, na forma do art. 57, IV, da Lei 8.666/93 **até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.**

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367227** e o código CRC **665F43CF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0368002/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2016

Com base no que preceitua o art. 24, *caput* e inc. II da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a realização de treinamentos básicos *in company* de Segurança para Trabalhos com Instalações Elétricas Energizadas, conforme Norma Regulamentadora NR-10, e de Operação de Paletes e de Talhas Elétricas e Mecânicas, conforme Norma Regulamentadora NR-11.

CONTRATADO: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL GMB LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.362.558/0001-24.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos Reais).

Joinville, 24 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368002** e o código CRC **1A0609EC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0366283/2016 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Serviço de avaliação de imóveis com elaboração de Laudo Técnico para Companhia Água de Joinville (CAJ) no terreno onde será construída a Estação de Tratamento de Esgoto do Vila Nova – ETE Vila Nova.

CONTRATADA: ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIACOES & PERICIAS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.878/000151

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA: 23/08/2016.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem Reais)

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 19:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366283** e o código CRC **6C7EE383**.

COMUNICADO SEI Nº 0369480/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 25 de agosto de 2016.

EDITAL Nº 003/2016**CONCURSO**

Objeto: PROGRAMA BOLSA ORQUESTRA, com a finalidade de seleção de MÚSICOS INSTRUMENTISTAS para a ORQUESTRA CIDADE DE JOINVILLE – OCJ, nas categorias bolsa músico e bolsa músico oficinairo.

Informamos que a Ata da Sessão Pública de Análise e Julgamento da Documentação, bem como a relação de proponentes HABILITADOS e INABILITADOS, foi divulgada nesta data, 25/08/2016, no endereço fundacaocultural.joinville.sc.gov.br. Conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de recurso relativo às decisões de habilitação ou inabilitação.

Atenciosamente,

Aline Mirany Venturi

Presidente

Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi**, **Servidor (a) Público (a)**, em 25/08/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0369480** e o código CRC **B90F863C**.

ERRATA SEI N° 0367416/2016 - SES.CAP

Joinville, 24 de agosto de 2016.

**ERRATA DA PORTARIA N° 112/2016/SMS - DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

Errata da portaria n° 112/2016/SMS, a qual designa e dispensa servidor para gratificação instituída por força da portaria n° 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

ONDE SE LÊ:

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, §1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

LEIA-SE:

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, §1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

Joinville, 24 de agosto de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 25/08/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367416** e o código CRC **C41863BB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0276989/2016 - SAS.UAC

Joinville, 13 de maio de 2016.

RESOLUÇÃO 08/2016 – CMDCA

Dispõe sobre aprovação da LDO do CMDCA para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, conforme deliberação feita em reunião ordinária do dia 12 de maio de 2016.

Considerando as competências do CMDCA previstas no artigo 14, da Lei 3725/1998;

Considerando a responsabilidade do CMDCA em garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a LDO, referentes ao exercício de 2017..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0276987.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 13/05/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276989** e o código CRC **83529647**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0368094/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0547/2016/CME

Autoriza o funcionamento do **4 PILARES EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL**, CNPJ nº 21.289.703/0001-51, estabelecido na Rua Curitibaanos, nº 850, Bairro: Bucarein, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **4 PILARES EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 25/08/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368094** e o código CRC **22A3C9D6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0368099/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0548/2016/CME

Autoriza o funcionamento do **CEI CARINHA DE ANJO**, CNPJ nº 23.170.207/0001-00, estabelecido na Rua Faustino Busarello, nº 98, Bairro: Boehmerwald, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CEI CARINHA DE ANJO**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 25/08/2016, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368099** e o código CRC **5FB5D81C**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0368102/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO N° 0549/2016/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2016 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº 212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2016) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

| Número do Processo | Número do Parecer | Nome da Instituição e CNPJ | Endereço | Sessão Plenária |
|---------------------------|--------------------------|--|---|------------------------|
| 4315/2016 | 149/2016 | CEI Meninos e Meninas 09.037.613/0001-78 | Rua Piratuba, nº 590, Bairro Ipiriú | 16/08/2016 |
| 4342/2016 | 150/2016 | CEI Criança Feliz 03.369.700/0001-46 | Rua Rouxinol, nº 186, Bairro Aventureiro | 16/08/2016 |
| 4356/2016 | 151/2016 | CEI Portal das Cores 07.082.136/0001-37 | Rua Max Colin, nº 2.059, Bairro América | 16/08/2016 |
| 4396/2016 | 152/2016 | CEI Cristo Rei 05.554.138/0001-56 | Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 1.265, Bairro Santo Antônio | 16/08/2016 |
| 4397/2016 | 153/2016 | CEI Anjo Meu 17.283.055/0001-59 | Rua Cabral, nº 157, Bairro Saguacú | 16/08/2016 |
| 4398/2016 | 154/2016 | CEI Semear 12.999.922/0001-33 | Rua João Pieper, nº 230, Bairro Bom Retiro | 16/08/2016 |
| 4447/2016 | 155/2016 | CEI Novos Horizontes 17.289.415/0001-20 | Rua Monsenhor Boleslau, nº 234, Bairro Boa Vista | 16/08/2016 |
| 4448/2016 | 156/2016 | CEI Brincando com ABCD 19.323.975/0001-89 | Rua João Luiz de Miranda Coutinho, nº 795, Bairro Paranaguamirim | 16/08/2016 |
| 4449/2016 | 157/2016 | CEI Siloé 11.728.563/0001-17 | Rua Gothard Kaesemodel, nº 660, Bairro Anita Garibaldi | 16/08/2016 |
| | | CEI Espaço do | | |

| | | | | |
|-----------|----------|----------------------------------|---|------------|
| 4461/2016 | 158/2016 | Parque 23.354.100/0001- 11 | Rua Cidade de Monte Castelo, nº 133, Bairro Parque Guarani | 16/08/2016 |
|-----------|----------|----------------------------------|---|------------|

Art. 2 °. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2017.

Art. 3 °. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 25/08/2016, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368102** e o código CRC **F85FB52E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0368105/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0550/2016/CME

Emite **Certificado de Registro de Entidade de Educação (Atividades de Contra Turno Escolar)** junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville para fins de celebração de convênio com a Prefeitura

Municipal de Joinville para o **Centro di Cultura Italiana Paraná – Santa Catarina**

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução 0166/2011/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica emitido Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade de **Atividades de Contra Turno Escolar**, para o **Centro di Cultura Italiana Paraná – Santa Catarina**, CNPJ nº 85.075.810/0004-02, localizado à Rua: Professora Senhorinha Soares, nº 62, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art.2º, inciso VII da Resolução 0166/2011/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução Nº 0166/2011/CME.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 25/08/2016, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368105** e o código CRC **A4B5178F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0368113/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0551/2016/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior - CNPJ 83.796.227/0001-12, situada à Rua Dona Francisca, nº 800, Bairro Saguacú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, a saber:

| | |
|---------------------------|--|
| Registro nº 0613/2016/CME | Experimentações Musicais |
| Registro nº 0614/2016/CME | Gravura: Métodos de Impressão e Estamparia |
| Registro nº 0615/2016/CME | Fundamentos da Tapeçaria em Tear Manual Vertical (Alto liço) |

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 25/08/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368113** e o código CRC **908E59B5**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0368118/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0552/2016/CME

Concede o Número de Registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido por Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville - CNPJ 84.712.991/0001-25, situada à Rua Jaguaruna, nº 13, Centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado por Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, a saber:

| | |
|---------------------------|--|
| Registro nº 0616/2016/CME | Adestrador e Condutor de Cães de Busca e Resgate |
|---------------------------|--|

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessesseis.

DENISE MARIA RENGEL**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 25/08/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368118** e o código CRC **EBB0D76B**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0368126/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0553/2016/CME

Concede o Número de Registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido por Empório da Estética - CNPJ 08.449.067/0001-10, situada à Rua Itaiópolis, nº 467, Bairro América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado por Empório da Estética, a saber:

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Registro n° 0617/2016/CME | Estética Corporal |
|---------------------------|-------------------|

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**,
Usuário Externo, em 25/08/2016, às 14:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368126** e o
código CRC **DD4E87A5**.
